



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0069/24, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Publicado em 08/05/2024  
DOM 715

**Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 32.824,18, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 32.824,18 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 29 DE ABRIL DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0069/24, DE 29 DE ABRIL DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.122.0002.2.120 Manutenção Operacional e Administrativa - Secult**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
380	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	3.250,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>3.250,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>3.250,00</b>

**REDUÇÃO****11.001.001-13.122.0002.2.120 Manutenção Operacional e Administrativa - Secult**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
378	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1705.0000	250,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>250,00</b>

**11.001.001-13.391.0031.2.243 Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
381	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.000,00</b>

**11.001.001-13.392.0031.2.286 Apoio ao Acervo das Bibliotecas**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
386	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.000,00</b>

**11.001.001-23.695.0031.2.122 Promover Eventos Turísticos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
387	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.000,00</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****3.250,00**

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0069/24, DE 29 DE ABRIL DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.301.0020.2.053****Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
589	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2600.0000	29.574,18
<b>SUBTOTAL</b>				<b>29.574,18</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>29.574,18</b>

**REDUÇÃO****07.002.001-10.302.0022.2.065****Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
547	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2600.0000	29.547,18
<b>SUBTOTAL</b>				<b>29.547,18</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>29.547,18</b>